



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

INFORMAÇÃO Nº 4/2023/PREVFOGO/DIPRO-IBAMA
PROCESSO Nº 02001.014960/2023-77

PROCESSO SELETIVO - SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL

A Coordenadora-Geral do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Federal para atuação em Brasília/DF.

Conforme consta no item 10 do Edital do Processo Seletivo é facultado ao candidato apresentar recurso face aos resultados divulgados. Os recursos serão recebidos unicamente pelo e-mail prevfogo.sede.dpea@ibama.gov.br no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação dos resultados, mediante requerimento próprio devidamente fundamentado.

O resultado final com a convocação dos selecionados será publicado no portal do Ibama na internet até o dia 18/05/2023.

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - BRIFs

Nome	Pontuação	Classificação
Mauricio Costa Lisboa	56	1
Danilo Badke Lino	44	2
Aderalton Alves de Araujo	42	3
Nivaldo Oliveira Lima	38	4
Yuri Prestes Ferreira	35	5
Matheus de Oliveira Rocha	34	6
Helom Borges de Oliveira	28	7
Izael Carvalho de Salles	27	8
Fernanda Keller Campos Oliveira	26	9
Suriel Apolinario dos Santos	14	10
Thiago da Matta Garcia	4	11
Saulo Marques de Abreu Andrade	4	12
Deyverson da silva Delgado	2	13
Eric Rodrigues José	2	14
Francisca Janederley Cavalcante Brito	0	15
Josué Perreira de Jesus	0	16
Bianca Rosa Silva	0	17
Luiz Felipe Rodrigues Carvalho	0	18

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - PERÍCIA

Nome	Pontuação	Classificação
Guilherme Camargo Oliveira	84	1
Danilo Badke Lino	54	2
Helom Borges de Oliveira	36	3
Suriel Apolinario dos Santos	14	4
Eric Rodrigues José	2	5

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - OPERAÇÕES

Nome	Pontuação	Classificação
Mauricio Costa Lisboa	58	1
Aderalton Alves de Araujo	46	2
Danilo Badke Lino	34	3
Helom Borges de Oliveira	28	4
Yuri Prestes Ferreira	23	5
Matheus de Oliveira Rocha	18	6
Suriel Apolinario dos Santos	14	7
Thiago da Matta Garcia	4	8
Deyverson da silva Delgado	2	9
Eric Rodrigues José	2	10
Josué Perreira de Jesus	0	11
Bianca Rosa Silva	0	12

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - BRIF PE TIRO QUENTE

Nome	Pontuação	Classificação
Mauricio Costa Lisboa	58	1
Aderalton Alves de Araujo	43	2
Danilo Badke Lino	40	3
Helom Borges de Oliveira	29	4
Izael Carvalho de Salles	27	5
Yuri Prestes Ferreira	21	6
Matheus de Oliveira Rocha	18	7
Suriel Apolinario dos Santos	14	8
André da Silva Soares	13	9
Eric Rodrigues José	2	10
Deyverson da silva Delgado	2	11
Bianca Rosa Silva	0	12
Josué Perreira de Jesus	0	13

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - PREVENÇÃO

Nome	Pontuação	Classificação
Fernanda Keller Campos Oliveira	55	1
Danilo Badke Lino	48	2
Suriel Apolinario dos Santos	46	3
Gustavo Fernandes Granjeiro	40	4

Welliton da Conceição	36	5
Matheus de Oliveira Rocha	30,9	6
Gleice Maria de Assunção Ferreira de Sousa	28	7
Yuri Prestes Ferreira	27,33	8
Pedro Neves Gonçalves Franco de Carvalho	24	9
Bianca Rosa Silva	23	10
Larissa Queiroz Saviolli	22	11
Eveline Haiana Costa de Oliveira	17	12
Eric Rodrigues José	2	13
Josué Perreira de Jesus	0	14

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE BRIGADAS FEDERAL - MONITORAMENTO

Não houveram candidatos que cumprissem o pré requisito contido no subitem item "a", 2.5.1 do edital do processo seletivo para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Federal - Monitoramento.

Será lançado novo edital específico para a função de Supervisor de Brigadas Federal - Monitoramento até o dia 12/05/2023.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIA SALTINI LEITE

Coordenadora-Geral do Centro Nacional Prevfogo/Dipro/Ibama

Portaria de Pessoal GM/MMA Nº 233, de 12 de setembro de 2022, DOU, Edição: 174, Seção: 2, Página: 41



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SALTINI LEITE, Coordenadora-Geral**, em 11/05/2023, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15732240** e o código CRC **F32433E8**.